



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00211

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – no Estado da Paraíba

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

GND: 04 - **Modalidade:** 30 – **Fonte:** 100

Valor:10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR no Anexo I'

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

GND: 04 - **Modalidade:** 30 – **Fonte:** 100

Valor:10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda que ora apresentamos, implementação de Infraestrutura na Educação Básica, através da Secretaria Estadual de Educação, em municípios do Estado da Paraíba, como construção, ampliação de escolas na zona urbana e rural, aquisição de equipamentos, quadras de esportes, coberturas de quadras de esportes, bibliotecas escolares, laboratórios de informática, propiciando local salubre aos alunos e professores.

Data: ____/____/____

senador NEY SUASSUNA – REPUBLICANOS/PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20267.88979-40